

PORTARIA N.º 10718, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Elizabete Bergonsi Pozzebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde à Professora Municipal a cidadã **Elizabete Bergonsi Pozzebon**, matrícula n.º 049, no período compreendido entre 04 de Outubro à 02 de Novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Outubro de 2021.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.